



**MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

133

DECRETO Nº 2.407, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Cria a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para a Contratação de pessoal por tempo determinado, visando a execução do Programa Incluir, instituído pela Lei Estadual n.º 9.752, de 16 de dezembro de 2011.

O Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 102, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada Comissão de apoio ao Processo Seletivo para Contratação Temporária de Técnico do Programa Incluir da Assistência Social, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piúma, ficando designados para atuarem como membros da referida Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I. ANA ZUCA BOLDRINI ARAÚJO – Matrícula n.º 3513.
- II. MARIA KAROLINA FREITAS PAULA DE SOUZA BENEVIDES – Matrícula n.º 9004.
- III. RICHARD RIBEIRO DE MORAES – Matrícula n.º 8693.
- IV. ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA COELHO – Matrícula n.º 8625.
- V. LEONEL SILVEIRA ALPOHIM – Matrícula n.º 8598.

Art. 2º. A Comissão terá como função elaborar o Edital do Processo Seletivo a que se refere o artigo 1º deste Decreto, bem como acompanhar o Processo Seletivo até sua conclusão.

Art. 3º. Casos omissos referentes ao processo seletivo serão decididos pela referida comissão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piúma/ES, 03 de março de 2022.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

02/03/2022

[Handwritten signature]

8523